Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0252/2019
Protocolo2646/2019 Data: 18/04/2019

ESTADO DO RIO GF
MUNICÍPIO DE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0146/2019 DAO

Pelotas, 15 de abril de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual solicita informações acerca do papel da SECULT frente a organização e liberação de eventos artísticos e culturais no Mercado Público. (prot. Câmara 2197/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

Pelotas, 11 de abril de 2019.

Ofício/SECULT/035/2019
Ref.: Pedido de Informação nº 000065/2019

À Ilma. Sra.
Daiane Dias
Vereadora
Pelotas/RS

Prezada Vereadora,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos por meio deste prestar os esclarecimentos solicitados no Pedido de Informações que chegou a esta Secretaria sob o número 000065/2019, conforme segue.

O papel da Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas relativo à organização e liberação de eventos artísticos culturais, nos pátios internos do Mercado Central, tem na sua essência como meta ampliar o consumo cultural das diferentes comunidades, bem como reconhecer, apoiar e divulgar iniciativas e projetos de diferentes gêneros musicais. Para tanto, a SECULT organizava os eventos cronologicamente e divulgava, através de cartazes expostos nos painéis de entrada do Mercado Central, as solicitações a nós encaminhadas via e-mail, tendo como proponente um permissionário do Mercado Central responsável por uma determinada banca, devidamente regularizada com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Porém, após reunião da Associação dos Permissionários do Mercado Central, realizada em julho de 2018, os associados solicitaram que todos os eventos que fossem realizados no Mercado Central, seja interno ou no entorno, fossem comunicados a eles, o que passou a ocorrer sem impedimento de qualquer solicitação de grupo musical naquela gestão.

Quanto ao Largo Edmar Fetter (Praça 07 de Julho), a responsabilidade de realização dos eventos é de plena e exclusiva responsabilidade do Poder Público através da Diretoria e Departamento de Manifestações Populares da SECULT, que fazem as adequações de infraestrutura e legislação de acordo com o porte do evento apresentado pelos proponentes.

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355
E-mail: secultpel@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

Assim sendo, acreditamos que a Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas vem cumprindo o seu papel de apoiar e/ou promover lugares para a construção e fruição dos saberes culturais do município de Pelotas.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Helenira Dias

Helenira Brasil Dias
Chef. De Dep. do Mercado Central
Secretaria Municipal de Cultura

Giorgio Ronna
Secretário Municipal de Cultura

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 99167-0418 – Fax (53) 3225-8355
E-mail: secultpel@gmail.com